

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Nº 200/2022.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE PRESIDENTE E A INCLUSÃO DE SUPLENTE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA – CMDCA.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais, etc...,

CONSIDERANDO correspondência Interna do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente encaminhando Resolução nº 002/2022, solicitando a substituição da composição da cadeira do presidente e a inclusão do suplente no âmbito governamental do Município de Santo Antônio de Pádua.

RESOLVE:

- I **NOMEAR** membros, Presidente e Suplente, do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA CMDCA, de acordo com a Lei nº 3.514/2013 e 3.982/2019.
- PRESIDENTE: Pollianny Souza de Sá
 SUPLENTE: Gilmar Santana Teixeira
 - II Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº 183/2021.
 - III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publigação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto

refeito